

Deliberação nº 990 de 8 de abril de 1968

Publicada no Boletim Municipal

nº 5 de 10/6/68.

A Câmara Municipal de Parati decreta e empancione e promulga a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Esporte Clube Chácara de Parati.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, resguardar as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, 8 de abril de 1968.

*Alcides de Oliveira*  
- Prefeito -